



## **PORTARIA Nº 22/2019**

Câmara Municipal de Gramado, 16 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **RAFAEL RONSONI**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 206, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado).

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença, a contar de 20 de novembro de 2018, à servidora desta Casa Legislativa, Sra. **MARIANE DRECHSLER**, ocupante do cargo de Procurador, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, e mais 60 (sessenta) dias de prorrogação, conforme os termos do art. 207, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**RAFAEL RONSONI**

Presidente